MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 001/2023

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue em Plenário, no dia 28 de setembro de 2023, uma Moção Congratulatória a Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas, por ocasião dos 100 anos de fundação desta importante instituição de Divinópolis completados em 9 de outubro de 2023.

Justificativa

A Maçonaria é uma instituição filosófica, filantrópica, educativa e progressista. Seus princípios tratam da liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos; a igualdade de direitos e obrigações dos seres e grupos sem distinguir a religião, raça ou nacionalidade e a fraternidade de todos os homens, já que somos todos filhos do mesmo criador.

A Augusta e Respeitável Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas, fundada em 9 de outubro de 1923, completa 100 anos de fundação em 2023 cooperando categoricamente para o crescimento social, filantrópico e educacional de Divinópolis, realizando diversas ações sociais e filantrópicas ao longo de décadas, trazendo mais dignidade e desenvolvimento a Divinópolis.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2023

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.01.19 14:01:11 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO